

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MOTIVOS:

- Alteração do objeto social da empresa e;
- Consolidação contratual.

ADRIANO ROBERTO BREDÁ - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BREDÁ - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e última alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar as seguintes cláusulas e proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os sócios deliberam alteração do objeto social onde inclui-se o comércio atacadista e varejista de: Correlatos (produtos para saúde) saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar, drogas de uso humano, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares.

Doravante seu objeto social é comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos,

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original
Mercedes 29/01/17

000061

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.4066/2002, os sócios resolvem, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADRIANO ROBERTO BRED A - Brasileiro, separado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013 - Jrd. Social - CEP 85.803-770, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-1.830.902-SC e CPF nº 589.731.689-91 e;

ADILES BRED A - Brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº 1013, Jrd. Social - CEP 85.803-770; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12/R-353.362-SC e CPF nº 842.506.909-20.

São os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**; com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 - Centro - CEP 85.807-620, , com seu contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná, sob nº **41201562191**, por despacho em sessão de 15.08.1975 e ultima alteração de contrato social, sob nº **20071395679** em sessão de 17.04.2007; resolvem de comum acordo pelo presente instrumento proceder a **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 10.406, de

Prefeitura do Município de Marcação - PR
Carilico que a presente cópia confere com
documento original
Mens. 22/01/17
CA

41201562191



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL!

CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP

CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

10 de Janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**, e possui sua sede e foro localizada no Município de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674 – centro – CEP 85.807-620.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o comércio atacadista e varejista de aparelhos e materiais odontológicos, materiais para Raios-X, óticos, cinematográficos, consumo hospitalar, cirúrgicos e ortopédicos, instrumentos, equipamentos e produtos hospitalares e drogas de uso humano, distribuidora medicamentos e de; Correlatos (produtos para saúde), saneantes, cosméticos, produtos de higiene, limpeza, perfumaria, conservação domiciliar e laboratoriais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil real) totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real), cada uma delas e, que fica doravante assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
ADILES BREDA	94.000	94.000,00
ADRIANO ROBERTO BREDA	6.000	6.000,00
TOTAIS	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo único – O sócio que representa mais da metade do capital da sociedade, quando entender que o outro sócio estará colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderá excluí-lo da sociedade mediante alteração do contrato social, apurando-se seus haveres de

Prefeitura Municipal de Cascavel - PR
Certifico que o presente copia
do livro nº 1011
Mercado de Casca

000063

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA/EPP
CNPJ - 76 345 370 / 0001 - 22
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras econômicas da sociedade, na mesma proporção levando ainda em conta o binômio capacidade e necessidade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, lembrando que ambos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito ao outro sócio, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros desde que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, desde que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma levando para si bens que completem o quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **ADRIANO ROBERTO BREDÁ**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-labore, em valor compatível com a situação da empresa.

Parágrafo único - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

Prefeitura de Curitiba
Verifique se o documento apresentado é cópia autêntica e verdadeira
Mercado 22/01/18

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL LTDA EPP**

CNPJ – 76 345 370 / 0001 – 22

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Permanece eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possível dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 14 de Janeiro de 2013.

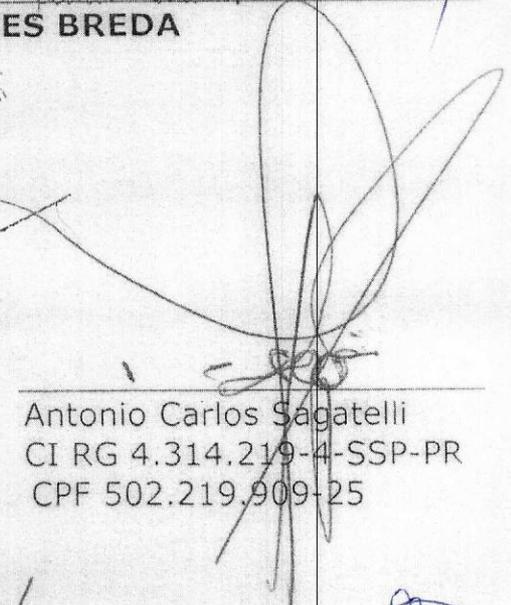

ADRIANO ROBERTO BREDA


ADILES BREDA

Testemunhas:

*Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original
Mercedes 22/01/13*


Jeremias Rocha dos Santos
CI RG 2.129.098-0-SSP-PR
CPF 371.137.399-20


Antonio Carlos Sagatelli
CI RG 4.314.219-4-SSP-PR
CPF 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2013
SOB NÚMERO 20130365246
Protocolo: 13/036524-6, DE 16/01/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


000065



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

ANEXO II

Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, FORA DOS ENVELOPES

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 9/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.345.370/0001-22, neste

ato representada por seu representante legal, o Sr. Adriano Roberto Breda, portador da Carteira de Identidade n.º 12R 1.830.902-SC, expedida pela SSP/SC, e do CPF n.º 589.731.689-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 27 de janeiro de 2017.

Nome do Representante Legal

Adriano Roberto Breda

CPF 589.731.689-91

76.345.370/0001-22

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL
LTDA.

RUA DA LAPA, 2674
CENTRO - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

000066



CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85819-740 - CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE/FAX: (0xx45)3223-0605 e-mail: cicavel@terra.com.br

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº9/2017

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

ORGANIZAÇÃO CONTABIL IGUAÇU S.S, inscrito no CNPJ nº.76.093.392/0001-42, por intermédio de seu contador o Sr. JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS, portador da Carteira Profissional (CRC) nº 024689/0-0, DECLARA, para fins do disposto no art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, de que a empresa CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.345.370/0001-22, (X)SIM ()NÃO, esta enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com os órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada a documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Cascavel, 26 de janeiro de 2017.

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
SÓCIO CONTABILISTA
CPF.371.137.399-20


JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
Rua Carlos de Carvalho, 4007
Cascavel - PR - Fone: (45) 3333-5444
Téc. Cont. - CRC-PR 024689/0-0 - CPF 371.137.399-20


000067



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0156219-1	CNPJ 76.345.370/0001-22	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/1975	Data de Início de Atividade 01/08/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DA LAPA, 2674, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.807-620			
Objeto Social COMÉRCIO ATACDISTA E VAREJISTA DE APARELHOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PARA RAIOS-X, ÓTICOS, CINEMATOGRAFICOS, CONSUMO HOSPITALAR, CIRÚRGICOS E ORTOPÓDICOS, INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E DROGAS DE USO HUMANO, DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E DE; CORRELATOS (PRODUTOS PARA SAÚDE), SANEANTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, PERFUMARIA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E LABORATORIAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ADRIANO ROBERTO BREDAS 589.731.689-91	6.000,00	SOCIO	Administrador
ADILES BREDAS 842.506.909-20	94.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 21/01/2013	Número: 20130365246		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de janeiro de 2017

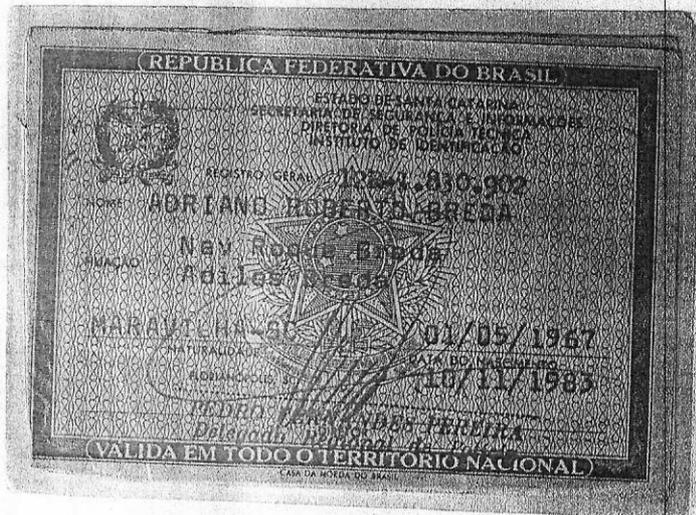
17/059680-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes: 27.01.17

JB

000069

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 1 de 3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.382.989-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº, 24.750.592/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM E, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pato Bragado-PR, 02 de junho de 2016.


MARCIANI LUZANI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600773158. NIRE: 41600448103.
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044810-3	CNPJ 24.750.592/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2016	Data de Início de Atividade 10/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA WILLY BARTH, 2858-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JOÍAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM, SEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF MARCIANI LUZANI 037.027.449-08		Administrador Sim	Início do Mandato 04/05/2016
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/06/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20163932441	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTA HELENA - PR, 18 de janeiro de 2017

17/093440-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Maracumirim - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Maracumirim, 27 de 01 de 2017

LB

000072

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado - Paraná

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 09/2017

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.750.592/0001-27, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.382.989-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Pato Bragado, 27 de Janeiro de 2017.

24.750.592/0001-27

**M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME**

Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná


MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5
Proprietária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRIAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. LUZANI
COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME em favor de
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA,
 adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.750.592/0001-27, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2856, fundos em Pato Bragado-PR neste ato representada nos termos, por sua administradora **MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Mario Luzani e Lourdes Grassmann Luzani, nascida em 04/11/1983, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.382.989-5-SSP-PR, expedida em 26/11/2012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02244184775-DETRAN-PR, expedida em 20/04/2016, inscrita no CPF/MF sob nº 037.027.449-08, residente e domiciliada na Avenida João Azeredo de Souza nº 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o nº 41600448103 aos 09/05/2016, e Primeira alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o nº 20163932441 aos 16/06/2016, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, às folhas 116/118, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 18/01/2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo nº 10 de Contratos Sociais, à folha 119, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filho de Elpidio Siqueira da Rosa e Renata Wolff, nascido em 05/05/1989, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 13.427.821-8-SSP-PR, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 065.572.849-08, residente e domiciliado no prolongamento da Avenida Willy Barth, Linha Progresso, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar

2PETH BRAGAD 183503WFF 0K5
 válido em www.cratatb6c.net



Mercedes 27.01.17
 SB

000074

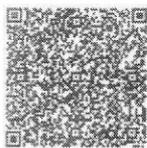


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3262-1296

termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de Economia Mista e Paraestatais Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer Certidões Negativas, alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxar, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Collis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa, satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; para o foro em geral, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar esclarecimentos, informações e declarações; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, **NÃO PODENDO SUBSTABELECEER**. A presente procuração é válida por 18 meses, a partir desta data, ficando a outorgada obrigada a prestar contas à outorgante (na pessoa do



Prefeitura do Municipio de Merceades - PA
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Merceades 27.01.17


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NAME
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSORA
134279219 SEJUSP PE

CPF
065.572.849-08

DATA NASCIMENTO
05/05/1989

RENOME
EDUARDO SIQUEIRA DA
ROSA
MATERNA WOLFF

SEXO
MASCULINO

ESTADO CIVIL
CASADO

TIPO DE VEICULO
II

VALIDADEZ
26/07/2009

VALOR EM TUDO
e REEMBOLSO NACIONAL
860172776

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDADEZ
27/12/2013

860172776

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO


000077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

860172776

NOME
 EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 134279219 SEJUSE PR

CPF
 065.572.849-08

DATA NASCIMENTO
 05/05/1989

FILIAÇÃO
 ELPIDIO SIQUEIRA DA
 ROSA
 RENATA WOLFF

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A33

Nº REGISTRO
 04579410951

VALIDADE
 12/12/2018

HABILITAÇÃO
 20/02/2009

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO

Eduardo H. Wolff Siqueira da Rosa
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITAPORA, MS

DATA DE EMISSÃO
 27/12/2013

28202304016
 MS821100220
 Carlos Henrique dos Santos Pereira
 Diretor, Estadual de Itapora, MS
 ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

860172776

[Handwritten Signature]
 000078

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

Nome do Empresário

ANITA LINA DE LIMA

Nome Fantasia

C&M

Capital Social

6.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
83493097	ssp	PR	189.812.400-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/06/2015

Números de Registro

CNPJ	NIRE
22.599.126/0001-67	41-8-0336172-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85880-000	RUA ALFREDO BENDER	1932
Bairro		
CENTRO		
Município	UF	
ITAIPULANDIA	PR	

Atividades**Data de Início de Atividades**

08/06/2015

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
2	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
3	14.12-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
4	45.30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
5	43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
6	43.29-1/01	Instalação de painéis publicitários
7	47.32-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
8	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME88589736



000079

Número do Identificador: 22599126000167

Data de Emissão:

24/01/2017


000080

ANITA LINA DE LIMA 18981240000
CNPJ 22.599.126/0001-67
RUA ALFREDO BENDER, 1932, CENTRO, ITAIPULÂNDIA - PR, CEP 85.880-000

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 09/2017

O abaixo assinado, a Sra. ANITA LINA DE LIMA, inscrita no CPF/MF sob n.º 189.812.400-00, portador da Carteira de Identidade n.º 8.349.309-7, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente ANITA LINA DE LIMA 18981240000, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor WANDERSON JUNIOR RIGO, inscrito no CPF n.º 053.610.299-63, portador da Carteira de Identidade n.º 8227360-3, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 09/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Itaipulândia - Pr, 24 de Janeiro de 2017.



Anita Lina de Lima
ANITA LINA DE LIMA 18981240000
ANITA LINA DE LIMA
RG n.º 8.349.309-7 SSP/PR
CPF n.º 189.812.400-00
Titular

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro
CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA - PR

000081

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAIPULÂNDIA VANILDA MARINHO FERREIRA - Tabela de Notas
R. 7 de Setembro, 1961, centro, C. P. 44 - Itaipulândia/PR - Comarca de São Miguel do Iguaçu/PR - Fone/Fax: (45) 3559-1145
SELO: Qmbc6.gSJ2p.LCGOU. Controle: 18FJ0.pScS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANITA LINA DE LIMA. Dou fé. Itaipulândia, 26 de janeiro de 2017.
18:57:32h.
Em Teste da Verdade
VINÍCIUS FERREIRA DONEL - Escrevente Registral
Emolumentos: R\$3,95 - VRC 21,73, Funrejus: R\$0,99, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$5,69

ANITA LINA DE LIMA 18981240000

CNPJ 22.599.126/0001-67

RUA ALFREDO BENDER, 1932, CENTRO, ITAIPULÂNDIA – PR, CEP 85.880-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 09/2017

ANITA LINA DE LIMA 18981240000, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.599.126/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. ANITA LINA DE LIMA, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.349.309-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 189.812.400-00, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Itaipulândia – Pr, 24 de Janeiro de 2017.

Anita Lina de Lima
ANITA LINA DE LIMA 18981240000

ANITA LINA DE LIMA

RG n.º 8.349.309-7 SSP/PR

CPF n.º 189.812.400-00

Titular

22.599.126/0001-67

ANITA LINA DE LIMA

Rua Alfredo Bender, 1932 - Centro

CEP: 85880-000 ITAIPULÂNDIA – PR

Anita Lina de Lima
000082

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANITA LINA DE LIMA 18981240000			
Nome de Fantasia : C&M			
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0336172-0	CNPJ 22.599.126/0001-67	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/06/2015	Data de Início de Atividade 08/06/2015
Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ALFREDO BENDER, 1932, CENTRO, ITAIPULÂNDIA, PR, 85.880-000			
Ocupações: Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS Secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS			
Objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos - Comerciante de lubrificantes; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comerciante de produtos de limpeza; Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria - Pedreiro.; Serviços de pintura em edificações - Pintor de parede		Microempreendedor Individual - MEI SIM O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> (Lei complementar nº 123/06)	
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa SIM (Lei Complementar nº 123/06)	
Último Arquivamento: Data: 03/01/2016 Número: M1541286575 Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI (1) Data a partir da qual o evento produz efeito.		DECLARAÇÃO Declaramos que esta certidão refere-se a um registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, registrado virtualmente através do Portal do Empreendedor (www.portaldoeempreendedor.gov.br), conforme determina a Lei Complementar 128/08, não constando documentos físicos arquivados nesta Junta Comercial referentes a este registro. Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)	
Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo	Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXX	

MEDIANEIRA - PR, 27 de janeiro de 2017



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia contém o documento original

Mercedes 22,01,17

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS

Tatiane B. S. Marques
RG: 9.157.874-3

Tatiane B. S. Marques

000083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WANDERSON JUNIOR RIGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8227360-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 053.610.299-63 09/04/1985

FILIAÇÃO
BENJAMIN SABINO RIGO
ANITA LINA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 A E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02945494800 05/12/2019 17/06/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 ITAIPULANDIA, PR 29/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 74343254961
 PR908484814

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1062161852

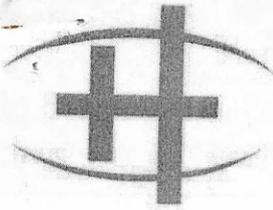
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1062161852

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes, 29/01/12




 000084



HIDRAMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 03.712.351/0001-13



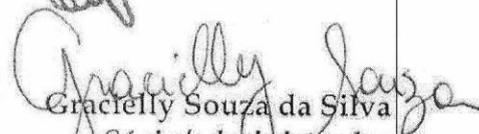
PROCURAÇÃO

HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.712.351/0001-13, com sede à Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020, Centro, CEP: 79.802-020, Dourados - MS; neste ato representada pela sua sócia-administradora Gracielly Souza da Silva, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da CI. RG. n.º 1.512.956 SEJUSP/MS; inscrita no CPF sob n.º 021.036.391-62, residente e domiciliada na cidade de Dourados - MS, à Rua Arapongas n.º 1210, Jardim Rasslem - CEP 79.813-210; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador Jair Sanches Aparício, brasileiro, casado, vendedor, portador da CI. RG. n.º 914.690 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 055.665.179-00, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preços, carta convite, concorrência pública, conferindo-lhe, poderes especiais para negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, propostas, atas e atas de registro de preços e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom desempenho do mandato.

Este mandato tem validade até 31/12/2017.

Dourados, 19 de Janeiro de 2017.

03.712.351/0001-13
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES
Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020
Centro - CEP 79802-021
Dourados - MS


Gracielly Souza da Silva
Sócio/administrador
RG: 3.550.700-0 SSP/PR
CPF: 483.477.529-15

www.hidramed.com.br

Fone/fax: (67) 3427-5961

Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020 - Centro - Dourados - MS.

000085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/01/2017 às 12:55:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaff10862f87f78d00ee460f555577a67e66bc247f7884a6a46f10696400fd7dfd4f21f2556dad0ea8b7a5c04eabeabda16bea95a0b1ffed095395e718acd7997

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

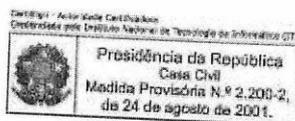
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2018 às 03:37:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 639184

Código de Controle da Autenticação:

27782001171111460984-1 a 27782001171111460984-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000086

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Educas - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27780310160917400937-1; Data: 03/10/2016 09:17:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA45877-XJ07;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIR SANCHES APARICIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
914690-3 SESP PR

CPF
055.665.179-00 DATA NASCIMENTO
23/05/1946

FILIAÇÃO
JOSE SANCHES APARICIO
FILOMENA HUMBERTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01208599172 VALIDADE
21/05/2018 1ª HABILITAÇÃO
05/09/1974

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126518416

OBSERVAÇÕES

LOCAL
UMUARAMA, PR DATA EMISSÃO
22/05/2015

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
86250778828
PR909137719

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1126518416

Handwritten signature
000087

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/10/2016 às 09:01:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf43e424a611c42b3227a23da0fe3b4b055974086ad01361fdb47b293a71cee56fd4f21f2556dad0ea8b7a5c04eabebdad2ae1dd8207a45a90049b06d256bcacf8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

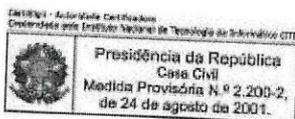
Esta certidão tem a sua validade até: 04/10/2017 às 04:20:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 594935

Código de Controle da Autenticação:

27780310160917400937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten Signature]
000088

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 12**

MIGUEL PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 28 de outubro de 1.997, solteiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.525-6 SSP PR e do CPF 064.102.399-55, neste ato Assistido pelo seu pai **HEDINEY JOSÉ PRANDO**, brasileiro, casado, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 3.937.168-5 - SSP PR, CPF: 602.554.719-04 e por sua mãe **SIMONE BORTOLONE PRANDO**, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34;

VITACYR JOSE SIMONI, brasileiro, natural de Chapecó – Santa Catarina, nascido em 27 de maio de 1.963, casado sob regime de **comunhão universal de bens**, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Fortaleza n.º 3.701, Recanto Tropical – CEP 85.807-090, portador da cédula de identidade RG n.º 3.550.700-0 – SSP PR e CPF n.º 483.477.529-15

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada “**HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**”, com sede e foro na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Dr. Antonio Emilio Figueiredo n.º 2.020 – Centro – CEP 79.802-020, com registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54200986443, por despacho em sessão de 24/02/2010 inscrito no CNPJ sob n.º 03.712.351/0001-13, resolvem por este instrumento efetuar a **décima segunda** alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de exploração da sociedade de: **COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDOR) DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS MÉDICOS - CIRÚRGICOS - HOSPITALARES, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS: Medicamentos comuns, Similares, Genéricos, e Especiais (Produtos**



000089

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12**

EQUIPAMENTOS: Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: Hospitalares e Ortopédicos;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza e Saneantes;

IMUNIZAÇÃO: Vacinas.

FICA ALTERADO PARA: COMÉRCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDOR) DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS MÉDICOS – CIRÚRGICOS – HOSPITALARES, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:

MEDICAMENTOS: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza;

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde, Higiene, Limpeza pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, brasileira, natural de Dourados – Mato Grosso do Sul, nascido em 15 de março de 1.989, solteira, farmacêutica, CRF nº 4955/MS, residente e domiciliada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Arapongas nº 1.210, Jardim Rasslem – CEP 79.813-210, portadora da cédula de identidade RG nº 1.512.956 SEJUSP/MS e CPF nº 021.036.391-62.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **VITACYR JOSE SIMONI**, que é possuidor de 2.400 (duas mil e quatrocentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizadas, cede e transfere a totalidade das quotas a sócia ingressante **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com ágio, com pagamentos a serem efetuados em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada uma, com vencimento da primeira parcela em 01/04/2015 sendo a última em 01/09/2015 com pagamento a ser



[Handwritten signature]

000090

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12**

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante: **VITACYR JOSE SIMONI** dá a sócia ingressante **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, plena rasa, e geral quitação da cessão transferência das quotas de capital ora efetuada para não mais reclamar em tempo algum ou sob qualquer fundamento.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade técnica profissional fica atribuída à sócia **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, CRF nº 4955/MS.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%PART	QUOTAS	VR. RS
MIGUEL PRANDO	98%	117.600	117.600,00
GRACIELLY SOUZA DA SILVA	02%	2.400	2.400,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar com uso do nome empresarial, isoladamente.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.



[Handwritten signatures and stamps]

3

000091

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12

CLÁUSULA NONA: Diante das modificações ora ajustada vem "CONSOLIDAR", o contrato social primitivo, adequando-se a Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. – EPP

GRACIELLY SOUZA DA SILVA, brasileira, natural de Dourados – Mato Grosso do Sul, nascido em 15 de março de 1.989, solteira, farmacêutica, CRF n.º 4955/MS, residente e domiciliada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Arapongas n.º 1.210, Jardim Rasslem – CEP 79.813-210, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.512.956 SEJUSP/MS e CPF n.º 021.036.391-62.

MIGUEL PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 28 de outubro de 1.997, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.525-6 SSP PR e do CPF 064.102.399-55, neste ato assistido pelo seu pai HEDINEY JOSÉ PRANDO, brasileiro, casado, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 3.937.168-5 - SSP PR, CPF: 602.554.719-0 e sua mãe SIMONE BORTOLONE PRANDO, brasileira, casada, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4.344 Apto 201 - CEP 87.501-250, portadora Carvalho, 4.344 Apto 201, Zona I - CEP 87.501-250, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.133.904-5 - SSP PR, CPF: 774.724.629-34;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Dr. Antonio Emilio Figueiredo n.º 2.020 – Centro – CEP 79.802-020, com registro na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, sob o NIRE 54200986443, por despacho em sessão de 24/02/2010, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.712.351/0001-13, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de "HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP", com sede e domicílio a Rua Dr. Antonio Emilio Figueiredo n.º 2.020 – Centro - Dourados – Mato Grosso do Sul – CEP. 79.802-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO" ATACADISTA (DISTRIBUIDOR) DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS MEDICOS - CIRURGICO - HOSPITALARES, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOVEIS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE:



000092

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12**

MEDICAMENTOS: Medicamentos e Medicamentos Especiais (Portaria 344/98 - Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, Odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, Higiene e Limpeza;

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE: Medicamentos e Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde, Higiene, Limpeza pessoal e Saneantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 23 de Março de 2.000.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional fica atribuída à sócia **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, CRF nº 4955/MS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído proporcionalmente entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%PART	QUOTAS	VR. RS
MIGUEL PRANDO	98%	117.600	117.600,00
GRACIELLY SOUZA DA SILVA	02%	2.400	2.400,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



[Handwritten signatures and initials]

5

000093

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12**

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia, **GRACIELLY SOUZA DA SILVA**, com poderes e atribuições de administrar com uso do nome empresarial, isoladamente.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", aos administradores observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de



Handwritten initials 'm' and 'SJP'

Handwritten signature

Handwritten signature
000094

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 12

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Dourados - Mato Grosso do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dourados - MS, 25 de Março de 2015

4º OFÍCIO
Gracielly Souza da Silva
GRACIELLY SOUZA DA SILVA

4º OFÍCIO
Miguel Prando
MIGUEL PRANDO
ASSISTIDO neste ato pelo seu pai
HEDINEY JOSÉ PRANDO

Miguel Prando
MIGUEL PRANDO
ASSISTIDO neste ato pela sua mãe
SIMONE BORTOLONE PRANDO

4º OFÍCIO
Vitacyr José Simoni
VITACYR JOSÉ SIMONI
Miguel Prando
MIGUEL PRANDO

ESCRITÓRIO NACIONAL - (44) 3623-1086 - UMUARAMA-PR.
CRC-PR - 004442/O-3
Escnacional@brturbo.com

NOTAS E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Rua Onofre Pereira de Matos, 1825 - Sala 8 - Centro - Dourados - MS - CEP: 79002-010
Fone: (67) 3421-5765 - E-mail: cartorio4oficio@tenet.com.br

Reconheço por verdadeira as firmas de
VITACYR JOSÉ SIMONI e
HEDINEY JOSÉ PRANDO
Selo Digital Nr: AJWS1449-262 e AJWS1450-233
Dourados, 24/06/2015
Firma autografada por fe. Dourados, 24/06/2015
Fidelidade.

Serviço Notarial e Registral
Comarca de Dourados-MS
Bianca Zanatta - Titular
Fernanda França de Souza - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/07/2015
SOB O NÚMERO 54410117
Protocolo: 15/050161-7 DE 09/07/2015
Empresari: 51.2.0996-11-3
HIDRAMED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
MIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
1397508

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27781209161027200609-7; Data: 12/09/2016 10:27:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY34805-HHCG;
Valor Total do Ato: R\$ 0,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

UNADEP+4%FUNDE+10%FEADMF)-R\$16,20

7
000095

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2016 às 11:24:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca7d4615de82619c85da330d1da743f0fdb266bddd56d80e4626cdfdd
197371fd4f21f2556dad0ea8b7a5c04eabebda8f13e5e9c2db3bb1914f702061f97216

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

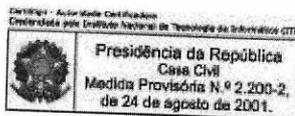
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 11:03:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586439

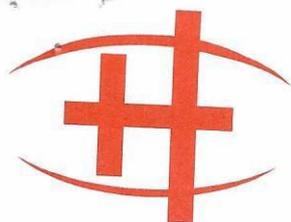
Código de Controle da Autenticação:

27781209161027200609-1 a 27781209161027200609-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
000097



HIDRAMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.712.351/0001-13

Insc. Est.: 28.356.286-2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dourados, 19/01/2017.

À Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Mercedes - Paraná

Referente: Edital de Pregão Presencial N.º 009/2017.

A empresa **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.712.351/0001-13, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **Gracielly Souza da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.512.956 expedida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 021.036.391-62, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

03.712.351/0001-13

HIDRAMED COM. PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA DR. ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, 2020
CENTRO - CEP 79802-020

DOURADOS - MS

Gracielly Souza da Silva
Sócia/administradora
RG: 1.512.956 SEJUSP/MS
CPF: 021.036.391-62

HIDRAMED COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA

www.hidramed.com.br

Fone/fax: (67) 3427-5961

Rua Dr. Antônio Emílio de Figueiredo, 2020 - Centro - Dourados - MS

000098



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0098644-3	CNPJ 03.712.351/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/2010	Data de Início de Atividade 23/03/2000	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR ANTÔNIO EMÍLIO FIGUEIREDO, 2020, CENTRO, DOURADOS, MS, 79802-020				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA (DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS DESCARTAVEIS MEDICOS-CIRURGICO-HOSPITALARES, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS: MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE); EQUIPAMENTOS: HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITORIO, INFORMATICA, ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E ORTOPEDICOS. MOVEIS: HOSPITALARES E ESCRITORIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS, INFORMATICA, ESCRITORIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA; SANEANTES DOMISSANITARIOS E TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS, PRODUTOS PARA A SAUDE, HIGIENE, LIMPEZA PESSOAL E SANEANTES.				
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MIGUEL PRANDO 064.102.399-55	117.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
HEDINEY JOSÉ PRANDO 602.554.719-04		PAI/ASSISTENTE		XXXXXXXXXX
SIMONE BORTOLONE PRANDO 774.724.629-34		MAE/ASSISTENTE		XXXXXXXXXX
GRACIELLY SOUZA DA SILVA 021.036.391-62	2.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último arquivamento Data: 17/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME		Número: 54410117	Situação REGISTRO ATIVO	
		Local, data CAMPO GRANDE - MS, 14 de janeiro de 2017	Status  NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL	
 17/008336-5				
<small>Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º. Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</small>				
<small>A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo: BFARUKJWP</small>				


000099

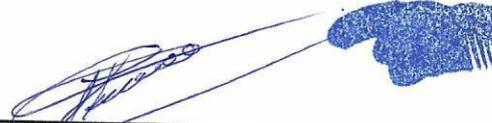
CARMELLE COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005
TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 09/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.846.404/0001-40, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 2224 sala 01, representada neste ato por sua Administradora, a Sra. Carmelinda Antunes Dreher, portadora do documento de identidade RG nº 3.709.861-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 524.618.669-53, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Daniel Xavier Lisowski, portador do documento de identidade RG nº 4.581.813-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 274.639.310-72, a quem confere amplos poderes para representar a CARMELLE COMERCIAL LTDA perante a Prefeitura do Município de Mercedes durante o *Pregão Presencial nº 09/2017*, cujo objeto é a **aquisição fornecimento de fraldas geriátricas e fraldas infantis** com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Toledo, 25 de Janeiro de 2017


Carmelinda Antunes Dreher

Sócia-proprietária

CPF: 524.618.669-53 / RG: 3.709.861-2

07.846.404/0001-40
90364267-02
CARMELLE COMERCIAL LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL 01
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR


000101

CARMELLE COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005
TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 09/2017

Carmelle comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º. 07.846.404/001-40, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Carmelinda Antunes Dreher, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.709.861-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.618.669-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Toledo, 27 de Janeiro de 2017



Carmelinda Antunes Dreher

Sócia-proprietária

CPF: 524.618.669-53 / RG: 3.709.861-2

┌ 07.846.404/0001-40 ┐
└ 90364267-02 ┘
CARMELLE COMERCIAL LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01
┌ CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - P.R. ┘


000102

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40

NIRE: 412.0564712-3

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados.

1) CARMELINDA ANTUNES DREHER, brasileira, natural de Cascavel-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 524.618.669-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.709.861-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110.

2) EVERTON HENRIQUE DREHER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 17/01/1996, menor púbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 094.967.599-71, portador da carteira de identidade RG nº 10.106.147-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110, ora assistido por sua mãe **Carmelinda Antunes Dreher**, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.404/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0564712-3 em 15/02/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20111670802 em 28/01/2011, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios e consertos de enxovais e roupas em geral, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de produtos alimentícios em geral; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de artigos de armarinho; de suvenires, bijuterias e artesanatos; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais de construção em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de plantas, flores naturais e gramas; de peças e acessórios para veículos e motos; de doces, balas, bombons e semelhantes; de medicamentos veterinários e de produtos agropecuários; de embalagens; de material de limpeza; de carnes e derivados; de laticínios e frios; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de tintas e materiais para pintura; de material elétrico e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios; de consertos de enxovais e roupas em geral e de Representação Comercial de gêneros alimentícios**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando ter a seguinte redação:

Prefeitura do Município de Mercedes - PR,
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes, 23/01/17

2

000103

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40

NIRE: 412.0564712-3

Folha 2 de 4

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME

1) CARMELINDA ANTUNES DREHER, brasileira, natural de Cascavel-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 524.618.669-53, portadora da carteira de identidade RG nº 3.709.861-2 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial Toledo-PR, CEP: 85905-110.

2) EVERTON HENRIQUE DREHER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 17/01/1996, menor púbere, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 094.967.599-71, portador da carteira de identidade RG nº 10.106.147-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Coronel Angelo Mello, 423, Vila Industrial, Toledo-PR, CEP: 85905-110, ora assistido por sua mãe Carmelinda Antunes Dreher, acima qualificada.

tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.404/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0564712-3 em 15/02/2006 e última alteração contratual registrada sob nº 20111670802 em 28/01/2011, regida pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 2224, Sala 01, Centro, Toledo-PR, CEP 85900-005.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho (enxovais); de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de produtos alimentícios em geral; de equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de artigos de papelaria; de brinquedos e artigos recreativos; de livros; de artigos de armarinho; de suvenires, bijuterias e artesanatos; de ferragens e ferramentas; de madeira e artefatos; de materiais hidráulicos; de materiais de construção em geral; de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; de móveis; de artigos de iluminação; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de artigos de utilidade doméstica; de artigos esportivos; de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de plantas, flores naturais e gramas; de peças e acessórios para veículos e motos; de doces, balas, bombons e semelhantes; de medicamentos veterinários e de produtos agropecuários; de embalagens; de material de limpeza; de carnes e derivados, de laticínios e frios; de bebidas; de hortifrutigranjeiros; de tintas e materiais para pintura; de material elétrico e Prestação de Serviços de locação de objetos de vestuário, jóias, calçados e outros acessórios, de consertos de enxovais e roupas em geral e de Representação Comercial de gêneros alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12.000 (doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
CARMELINDA ANTUNES DREHER	99,00	11.880	11.880,00
EVERTON HENRIQUE DREHER	1,00	120	120,00
TOTAL	100,00	12.000	12.000,00

Prefeitura do Município de Inatiópolis - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercado: 27/01/17

000104

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40

NIRE: 412.0564712-3

Folha. 3 de 4

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe à sócia **CARMELINDA ANTUNES DREHER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Carmelinda Dreher

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes 27/01/17

[Assinatura]

090105

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CARMELLE ENXOVAIS E ATELIER LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 07.846.404/0001-40
NIRE: 412.0564712-3

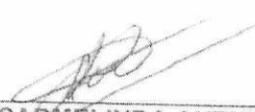
Folha: 4 de 4

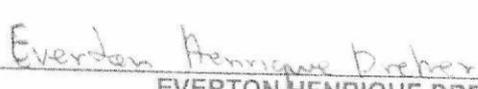
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo Pr. 27 de julho de 2012.


CARMELINDA ANTUNES DREHER


EVERTON HENRIQUE DREHER


CARMELINDA ANTUNES DREHER
Assistente do menor Everton Henrique Dreher

Testemunhas:

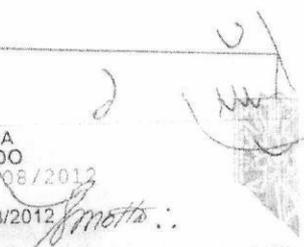

ANDREA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR


ROSIMERI ALVES BUENO
RG nº 9.207.544-3 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/08/2012
SOB NÚMERO: 20125381409
Protocolo: 12/538140-9, DE 03/08/2012
Empresa: 41 2 0564712 3
CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 22/01/12


000106

CARMELLE COMERCIAL LTDA
CNPJ 07.846.404/0001-40 - CAD/ICMS 90364267-02
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224, SALA 01 – CENTRO – CEP 85900-005
TEL: (045) 3054-5604 / 9144-1177 / 9142-2221

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 09/2017

Por este instrumento particular, a empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.846.404/0001-40, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 2224 sala 01, representada neste ato por seu sócio administrador, a Sra. Carmelinda Antunes Dreher, portadora do documento de identidade RG n.º 3.709.861-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 524.618.6669-53, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 27 de Janeiro de 2017



Carmelinda Antunes Dreher

Sócia-proprietária

CPF: 524.618.6669-53 / RG: 3.709.861-2

07.846.404/0001-40
90364267-02

CARMELLE COMERCIAL LTDA
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2224-SL. 01
CENTRO - CEP: 85900-005 - TOLEDO - PR


000107



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0564712-3

07.846.404/0001-40

15/02/2006

03/03/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
R BARAO DO RIO BRANCO, 2224-SALA 01, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-005

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (ENXOVAIS); DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS; DE CALCADOS; DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; DE ARTIGOS DE PAPELARIA; DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; DE LIVROS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE MADEIRA E ARTEFATOS; DE MATERIAIS HIDRAULICOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; DE MOVEIS; DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; DE PLANTAS, FLORES NATURAIS E GRAMAS; DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS E MOTOS; DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS E DE PRODUTOS AGROPECUARIOS; DE EMBALAGENS; DE MATERIAL DE LIMPEZA; DE CARNES E DERIVADOS; DE LATICINIOS E FRIOS; DE BEBIDAS; DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; DE MATERIAL ELETRICO E PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCAAO DE OBJETOS DE VESTUARIO, JOIAS, CALCADOS E OUTROS ACESSORIOS; DE CONCERTOS DE ENXOVAIS E ROUPAS EM GERAL E DE REPRESENTACAO COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

Capital: R\$ 12.000,00

(DOZE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 12.000,00

(DOZE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARMELINDA ANTUNES DREHER 524.618.669-53	11.880,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EVERTON HENRIQUE DREHER 094.967.599-71	120,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARMELINDA ANTUNES DREHER 524.618.669-53	0,00	MAE/REPRESENTA	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 27/02/2015

Número: 20151053871

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s):

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 06 de dezembro de 2016

16/816357-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.870.255-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

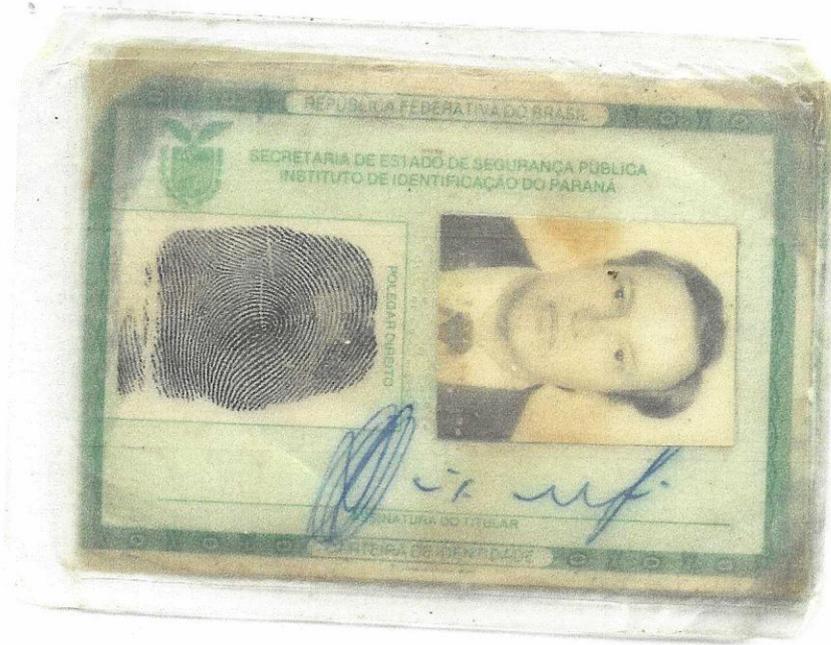
Prefeitura do Município de Mercadões - PR

Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercadões

27.01.17

000108



Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original
Mercedes 27, 01, 17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000109

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 – CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS
CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JARDIM COSMETICOS LTDA – ME, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 170/0009599, neste ato representado por sua Administradora **DENISE CIMA SZYMANSKI**, carteira de identidade Nº 1076888419 e CPF Nº 969.379.980-15, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS

OUTORGADO: MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do RG nº. 7049680684, e CPF nº. 713.116.700-25,

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 06 de Maio de 2017.


DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

Barão de Cotegipe/RS, 06 de Maio de 2016.

 **TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS**
W. J. DE ABREU, O. T. DE SOUZA, COMARCA DE FÉLIX RUSTEM
Tabelião de Notas Daniel Luiz Scarior - Matr. 11972397
T. Felipe Salomone, Mariana Mulsola Darden - Diego Luiz Salfer
RECONHEÇO a autenticidade de dados firmados indicados por Denise Cima Szymanski por Jardim Cosméticos Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol R\$ 4,10
Barão de Cotegipe, 05/05/2016. Em testemunho da verdade.
Tabela de emolumentos
Selo Digital Lei 12592/05/RS nº 0139 00 1500001.00025 (R\$ 0,40)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.878-6
Rua Voluntários da Pátria, 1115 - Bairro São Antônio - Fone: (51) 3523.2234 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3523.2234 - Fax: (51) 3523.2234

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61092305161545150434-1; Data: 23/05/2016 15:45:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK00298-UHZN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular

23720752/0001-22

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

Rua José Bonifácio, 610 - Sl 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS


000110

ALTERAÇÃO 01 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 23.720.752/0001-22

NIRE: 43207884787

IVONEI CESAR BALBINOT, brasileiro, solteiro, maior, nascido 24.05.1990, empresário, residente e domiciliado na Rua David Marca, 469, Centro, da cidade Barão de Cotegipe/RS, cep 99740-000, portador da RG 5093560174 SSP-RS e CPF 026.136.680-75, EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, regime de bens Separação de bens, inscrito no CPF: 670.481.290-34, documento de identidade 5051132966 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 e DENISE CIMA SZYMANSKI, brasileira, casada, regime de bens Separação de bens, inscrita no CPF: 969.379.980-15, documento de identidade 1076888419 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 únicos sócios da sociedade JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 610 – Sala 02, Bairro Centro, cidade de Barão de Cotegipe/RS, cep 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22, de pleno e mútuo acordo, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo, devidamente registrado na MM Junta Comercial do RGS sob NIRE nº 4320788478-7, e o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

É admitido na sociedade ELOISA CIMA SZYMANSKI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, menor, nascida em 10/06/2014, inscrita no CPF sob nº: 048.602.950-64, portadora da cédula de identidade nº: 4130418132 SSP-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000, representado por seu pai, EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 670.481.290-34, documento de identidade 5051132966 SJS-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000 e representada por sua mãe, DENISE CIMA SZYMANSKI, brasileira, casada, inscrita no CPF: 969.379.980-15, documento de identidade 1076888419 SSP-RS, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, número 08, Bairro Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99740-000.

Cláusula segunda

O sócio EDIVAR SZYMANSKI, detentor de 1.200 (hum mil e duzentas) cotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) retira-se da sociedade vendendo e transferindo o total de quotas para a sócia ora admitida ELOISA CIMA SZYMANSKI acima identificada, tendo recebido todo o valor em moeda corrente nacional, dando plena e geral quitação nada mais havendo a reclamar em tempo algum. Neste ato também a sócia ELOISA CIMA SZYMANSKI, acima identificada, adquire por compra e venda parte da participação da sócia DENISE CIMA SZYMANSKI no montante de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a quem declara já ter recebido pela venda que lhes fez. Ainda a sócia ora admitida ELOISA CIMA SZYMANSKI, adquire por compra e venda parte da participação social do sócio IVONEI CESAR BALBINOT, acima identificado, no montante de 4.200 (quatro mil e duzentos) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada correspondendo a R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a quem declara já ter recebido pela venda que lhes fez.

Cláusula Segunda:

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS REGISTRAR DE ERECHIM/RS R. Presidente Epitácio Paulo, 1144 - Bairro São Antônio - João Pinheiro - CEP 91070-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3244-5034 Fax: (51) 3244-5034	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0 www.tribunal.jus.br - CEP 91070-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (51) 3244-5034 Fax: (51) 3244-5034
Autenticação Digital		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé		
Cód. Autenticação: 61090510161505150453-1; Data: 05/10/2016 15:05:24		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEA86258-W1G4; Valor Total do Ato: R\$ 3,78		
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br		
	Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	


000112

FARMACIA BIOLAB

M M WEBER & CIA LTDA - EPP

Avenida João XXIII, 507 – Centro - Fone: (45)3256-1230

85998-000 MERCEDES – PR

CNPJ/MF N.º 78.081.262/0001-15 – CAD-ICMS N.º 45800047-63

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR

Pregão Presencial N° 09/2017

M M WEBER & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 78.081.262/0001-15, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. MARIANA MARCON WEBER, portadora da Carteira de identidade n° 5.968.600-3 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF n° 007.352.589-88, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 17 de janeiro de 2017


M M WEBER & CIA LTDA - EPP
Mariana Marcon Weber
Socia Administradora


000122



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M M WEBER & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0695305-8	CNPJ 78.081.262/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/04/1984
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO XXIII, 507, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social A) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; B) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; C) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; D) COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; E) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL; F) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; G) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; E H) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO, ORTOPEDICOS, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO.			
Capital: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LOTHARIO WEBER 333.714.749-68	0,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MARIANA MARCON WEBER 007.352.589-88	0,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
BRUNA MARCON WEBER 071.882.549-74	0,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LEONARDO MARCON WEBER 052.576.429-13	0,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 24/03/2016	Número: 20160957010	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/062872-8

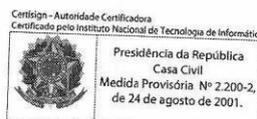
CURITIBA - PR, 18 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170628728 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 18/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000123

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **LOTHARIO WEBER**, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1955, no Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 1.284.555-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº 333.714.749-68, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, *Bruno*

2) **MARIANA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04 de Dezembro de 1982, no município de Realeza, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 5.968.600-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 007.352.589-88, residente e domiciliada na Rua Doutor João Inácio, S/N, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, estado do Paraná, *Luís*

3) **LEONARDO MARCON WEBER**, brasileiro, solteiro, bancário, nascido em 11 de junho de 1985, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 5.968.603-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 052.576.429-13, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, 507, Apto. 01, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, *Luís*

4) **BRUNA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19 de Agosto de 1992, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 9.808.374-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 071.882.549-74, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, *Luís*

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **M M WEBER & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXIII, 507, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.081.262/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0695305-8 em 30 de dezembro de 2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 2111783038 em 16 de março de 2011; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Leonardo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000124

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 2 de 6

Marcon Weber que era na Avenida João XXIII, 507, Apto. 01, Centro, CEP 85.998-000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para Rua Sebastião Alves Ferreira, 1960, Sobrado 1, Bairro Alto, CEP: 82.820-080, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. *Bruma*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LOTHARIO WEBER	50.00	9.000	9.000,00
MARIANA MARCON WEBER	16.67	3.000	3.000,00
LEONARDO MARCON WEBER	16.66	3.000	3.000,00
BRUNA MARCON WEBER	16.67	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	18.000	18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) LOTHARIO WEBER, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 08 de Agosto de 1955, no Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 1.284.555-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF nº 333.714.749-68, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Libertad Bogus
000125

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha 3 de 6

Mercedes, Estado do Paraná,

2) **MARIANA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 04 de Dezembro de 1982, no município de Realeza, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 5.968.600-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 007.352.589-88, residente e domiciliada na Rua Doutor João Inácio, S/N, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, estado do Paraná,

3) **LEONARDO MARCON WEBER**, brasileiro, solteiro, bancário, nascido em 11 de junho de 1985, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº. 5.968.603-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 052.576.429-13, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves Ferreira, 1960, Sobrado 1, Bairro Alto, CEP: 82.820-080, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4) **BRUNA MARCON WEBER**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 19 de Agosto de 1992, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº. 9.808.374-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF nº 071.882.549-74, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 507, Apto 01, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **M M WEBER & CIA LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXIII, 507, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.081.262/0001-15, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0695305-8 em 30 de dezembro de 2010 e última alteração contratual registrada sob nº. 2111783038 em 16 de março de 2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **M M WEBER & CIA LTDA - EPP** e tem sede na Avenida João XXIII, 507, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1984 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000126

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:
a) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; c) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas; d) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; e) Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; f) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; g) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral; h) Comércio varejista de artigos, materiais e instrumentos para uso médico, odontológico, ortopédicos, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LOTHARIO WEBER	50.00	9.000	9.000,00
MARIANA MARCON WEBER	16.667	3.000	3.000,00
LEONARDO MARCON WEBER	16.666	3.000	3.000,00
BRUNA MARCON WEBER	16.667	3.000	3.000,00
TOTAL	100.00	18.000	18.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000127

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 5 de 6

administração da sociedade cabe a **MARIANA MARCON WEBER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000128

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
M M WEBER & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 78.081.262/0001-15
NIRE: 412.0695305-8

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

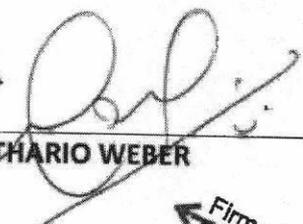
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

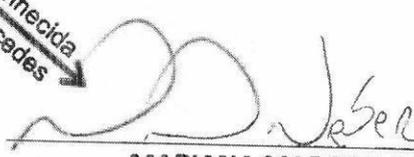
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

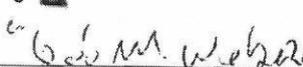
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

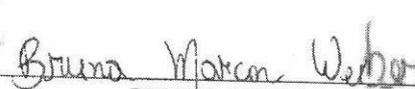
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 11 de março de 2016.

*Firma Reconhecida
Cartório Mercedes*

LOTHARIO WEBER

*Firma Reconhecida
Cartório Mercedes*

MARIANA MARCON WEBER

*Firma Reconhecida
Cartório Mercedes*

LEONARDO MARCON WEBER

*Firma Reconhecida
Cartório Mercedes*

BRUNA MARCON WEBER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB Nº 20160957010.
PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160957010. NIRE: 41206953058.
M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000120

CARTÓRIO MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
 Serviço Distrital de Mercedes

Selo Digital n° o0YFc 989bE L10gB. Controle x5FGJ oRvA
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de LOTHARIO
 WEBER, MARIANA MARCON WEBER, LEONARDO MARCON WEBER
 e BRUNA MARCON WEBER. *0002* F2HL7YES5-1175774-11* *****
 Dou fe Mercedes-Paraná, 15 de março de 2016.

Mirna Hamm
 MIRNA HAMM - Agente Delegada

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE MERCEDES
 Form/Fax:
 (45) 3258-1268
 MIRNA HAMM
 Titular
 KLEY HAMM
 Substituto
 Rua Dr. João Inácio, 443
 Mercedes - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 16:28 SOB N° 20160957010.
 PROTOCOLO: 160957010 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160957010. NIRE: 41206953058.
 M M WEBER & CIA LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
 000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.968.600 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2001

NOME MARIANA MARCON WEBER

FILIAÇÃO LOTHARIO WEBER
MARINES MARCON

NATALIDADE REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/12/1982

DOC. ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, SALTO LONTRA
C.NASC 7485, LIVRO=12A, FOLHA=262

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes 27/01/12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000131

TABELIONATO FERREIRA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
NOTARIO

Rua Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929

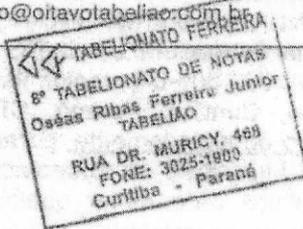
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0439-P	018	
COD. ESC.	CONTROLE	PÁGINA
0072	0093/16	001

CURITIBA - PARANÁ



PROCURAÇÃO bastante que faz: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, na forma abaixo.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (03/02/2016) lançada pelo número 00340/2016 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Das Carmelitas nº 634, Hauer, Curitiba-Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 11.101.480/0001-01, neste ato representado por seus sócios **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, empresário, portador da CI/RG nº 5.885.749-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 841.542.099-49, residente e domiciliado na Rua Caio Graccho Krueger, nº 97, Alto Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.720-360, e **CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, que se declara casado, administrador, portador da CI/RG nº 7.758.927-9/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.964.359-63, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, nº 2380, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-420, conforme Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20124607748 em data de 02/07/2012, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41.2.0636735-3 expedida em data de 11/01/2016, as quais ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 083/086 do Livro 257-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da CI/RG nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, nº 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-050, 2) **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.086.069-2/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP: 85.811-000, 3) **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 9348068-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1922, Ciro Nardi, Paraná, CEP: 85.802-000, 4) **ANDERSON DE SOUZA KERN**, brasileiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 8.252.937-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.457.749-21, residente e domiciliado na Rua Arielly Soares da Silva nº 250, sobrado 01, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP: 81.750-220, 5) **ELAINE LUBIAN STRAPASSON**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, portadora da CI/RG nº 11.023.329-9/SSP/PR e CPF/MF sob o nº 077.953.929-03, residente e domiciliada na Rua Leônidas 840, apartamento 02, Jardim Guilhermina, Colombo, Paraná, CEP: 83.410-000, 6) **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika nº 420, ap

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CAGEJO CUIABÁ

De acordo com o artigo 11º, § 3º e 11º, V, § 1º, da Lei Federal nº 9.590/1998 e Art. 6º, Inc. XI
da Lei Estadual nº 721/2008, subscrevo e apresento margem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36021602160920090908-1; Data: 16/02/2016 09:19:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV87579-229P
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP: 82.720-360, 7) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da CI/RG nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 609, apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP: 86.020-300, 8) **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da CI/RG nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho nº 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP: 83.325-330, e 9) **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, separada judicialmente, representante comercial, portadora da CI/RG nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, nº 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP: 81.130-070, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 21,14, em nome da outorgante sob nº 24000000001274894-7, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 03/02/2016, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná., tudo perante mim HEITOR DE SOUSA GONÇALVES, Escrevente, que a digital. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016. a.a. CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS, Custas: 464,62 VRC - R\$ 84,86. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,75. "NADA MAIS", TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Curitiba, 03 de fevereiro de 2016.

TABELIONATO FERREIRA
8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 466
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

HEITOR DE SOUSA GONÇALVES
ESCREVENTE

Escrevente Autorizado

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº mcsnr . DtoVp . It4J, Controle: MCXhD . wCpP
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS
R. Princesa Isabel, 198 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81130-000 - Fone: (41) 3214-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º e 11º da Lei Nº 11.033/2002 e Art. 31º da Lei Nº 11.340/2006, o presente instrumento eletrônico pode ser reproduzido em papel sem qualquer alteração de conteúdo e validade. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36021602160920090906-2; Data: 16/02/2016 09:19:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV87578-EVJL
Valor Total do Ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Selo
Selo
Selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 14:55:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5267415fa6b9afd85adc8a313db1
b76881228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc16aa9ab4fccba576b77700942ccac84e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

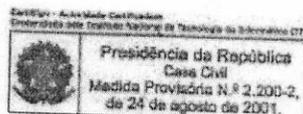
Esta certidão tem a sua validade até: 19/02/2017 às 14:40:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488568

Código de Controle da Autenticação:

36021602160920090906-1 a 36021602160920090906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000134

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Carlos Luz, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 14075-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (13) 3244-5404 - Fax: (13) 3244-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020605161417500768-1; Data: 06/05/2016 14:17:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH95636-1BMZ, Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 SIDNEI DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0006939 MT PR

CPF
 028.087.009-46

DATA NASCIMENTO
 06/12/1980

FILIAÇÃO
 LUCIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
 [REDACTED]

NCC
 [REDACTED]

CAT. HABIL.
 AB

Nº REGISTRO
 01722669407

VALIDADE
 20/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
 07/03/2001

OBSERVAÇÕES
 [REDACTED]

Sidnei de Oliveira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
 18/02/2016

[Assinatura]
 ASSINATURA DO EMISSOR

07475804781
 PR910450750

DETRAN - PR (PARANÁ)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1248029375

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1248029375

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 14:56:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd3941113c8120daa8a0e2c284bd559
0d6233228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc5f021af045cf2c22ba4a1d745952a60d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

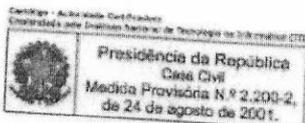
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 14:49:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 528174

Código de Controle da Autenticação:

36020605161417500768-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000136

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS**

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5885749-1 / DKSP / PR**

CPF: **841.542.099-49** DATA NASCIMENTO: **19/09/1974**

FILIAÇÃO: **ANANIAS JOSE DOS SANTOS**
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PERMISSÃO: **1** ACC: **1** CAT. HAB: **1**

Nº REGISTRO: **00969837238** VALSIDADE: **10/02/2017** 1ª HABILITAÇÃO: **16/09/1993**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 853332691

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **10/02/2014**

JACQUES (RAM)
 ASSINATURA DO EMISSOR

45897656259
 PR307008960

PROIBIDO PLASTIFICAR
 853332691

DETRAN - PR (PARANA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-9
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 116 - Bairro São Francisco - Curitiba/PR - CEP 81230-000 - www.cartorioazvedobastos.pr.br - Tel: 321.2245-2244 - Fax: 321.2245-2244

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36020206161017020764-1; Data: 02/06/2016 10:17:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13155-5C6Y.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)
 Bel. Vagner de Miranda Cavalcanti
 Titular

000137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9fefb333520b4376ed27922fea9
846cd7228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc15521c7ae79416430dce454f8c60e161

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

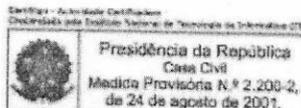
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541202

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017020764-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000138

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CLAUDENEI JOSE DOS SANTOS
 CPF: 037.964.359-63
 DATA NASCIMENTO: 22/04/1982

REGIÃO: AMARIAS JOSE DOS SANTOS
 MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

MATRÍCULA: D13059B2017
 DATA DE EMISSÃO: 02/02/2016
 VALIDADE: 01/08/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1247737783

APRESENTAR DE FORMA
 COBERTA, PR
 06/02/2016

1077804082
 88810213440

DELEGADO PREPARADO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Campo Ouri de Fora

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei nº 11.412/2006 e o artigo 5º, § 1º da Lei nº 11.412/2006, autoriza a criação de cópias digitais autenticadas de documentos autenticados e inscritos nos livros de registro civil.

Cód. Autenticação: 36020206181017188389-1; Data: 02/06/2016 10:17:22

Cópia Digital de Fichamento Tipo Normal: AGL12154-1/2015
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpa.jus.br>

000139

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:59:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9606ea3c8fb2a680be7eddc202327e91e228b25587479f2fc7570428e8bcabdc495d1e877746982a3cd5dd3c89528945

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

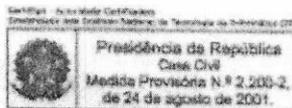
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541203

Código de Controle da Autenticação:

36020206161017180389-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000140

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0636735-3	CNPJ 11.101.480/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/12/2008	Data de Início de Atividade 18/12/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS CARMELITAS, 634, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-070			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CLADEMIR JOSE DOS SANTOS 841.542.099-49	45.000,00	SOCIO	Administrador
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS 037.964.359-63	5.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 08/11/2016	Número: 20167367706	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXX:XXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

17/023073-2



CURITIBA - PR, 12 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.875-6
Av. Francisco de Paula, 145 - São Lourenço, Jd. Santa Rosa - Curitiba - PR - 81.254-900 - Tel.: (41) 334-9141 - Fax: (41) 334-9156

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36021601171013040319-1; Data: 16/01/2017 10:13:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN68114-XHF1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 07:31:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e7cc799b7c32f89382173416fa2365b86228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc3d249d7f7ce973308ff152d89eda617f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

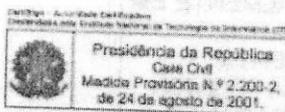
Esta certidão tem a sua validade até: 17/01/2018 às 04:29:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 635568

Código de Controle da Autenticação:

36021601171013040319-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000142



EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ/MF 11.101.480/0001-01
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger, 97 cep 81720-360 - boqueirão em Curitiba Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1982 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 937.964.389-63, residente e domiciliada a Rua Maranhão, nº 1812, Sobrado 01, Bairro PORTÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 80610-001. Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME**, com sede à Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP: 81610-070 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui se no contrato social o objeto Comércio Atacadista de Saneante Domissanitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

[Assinatura]
090143

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
R. Presidente Antônio Carlos, 116 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/PR - CEP 86200-000 - Fone: (41) 3241-5044 - Fax: (41) 3241-8044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 36020206161014040170-2; Data: 02/06/2016 10:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL13142-OWRE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valério Miranda Covalcante
 Titular

EFETIVE PRODUTOS MEDICO
CNPJ/MF 11.101.
2º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19/09/1974, residente e domiciliado, à Rua Caio Graccho Krieger 97, CEP 81720-360, bairro Boqueirão, em Curitiba, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.885.749-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 841.542.099-49, e **CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/04/1982, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.758.927-9 SSP-PR CPF/MF nº 037.964.359-63, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1812, sobrado 01, Bairro Portão, em Curitiba, Paraná, CEP 80610-001, ambos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.063.673-53, por despacho em sessão de 18 de Dezembro de 2008, resolvem de comum acordo **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMÍLIO:
 A sociedade gira sob o nome empresarial: **"EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME"** e tem sede e domicílio a Rua Das Carmelitas nº 634, Bairro Hauer, Curitiba - Paraná, CEP 81610-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DO OBJETO -
 O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITÁRIO.**

CLÁUSULA QUARTA: - DO CAPITAL SOCIAL -
 O Capital Social, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS	90	45.000	R\$ 45.000,00
CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS	10	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	50.000	R\$ 50.000,00

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
 A sociedade iniciou suas atividades em 18/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: - DA ADMINISTRAÇÃO -
 A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS E/OU, CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente.

Valério Miranda Covalcante
 020144



vedade, no entanto, em atividades estranhas ao interesse nem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, se

CLAUSULA SETIMA: - DO BALANÇO --

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLAUSULA OITAVA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA NONA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS --

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA: - DO FORO --

Os sócios elegem o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas, oriundas do presente instrumento, renunciado desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente Contrato Social, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 31 de Maio de 2012.

Claudemir José dos Santos
Sócio Administrador

Claudemir José dos Santos
Sócio Administrador

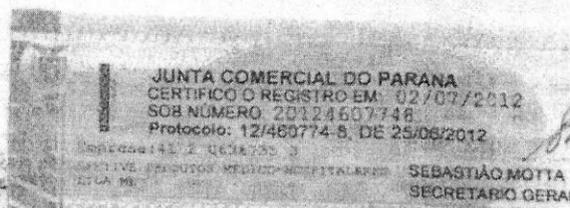
Testemunhas:

Francisco Iverson Meretka
RG 7.738.807-9/PR

Alexandre Stradiotto
RG 5.129.037-2/ PR

Elaborado por:

Vanessa C. Stradiotto
VANESSA C. STRADIOTTO
RG. 6.760.975-1 SSP-PR



000145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/06/2016 às 15:57:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be741b760a11eeda04766701c735785d9e03a1c706c50a41ea60f171ee647d45c228b25587479f2fc7570428e8bcbabdc87439174d8f1de3409ed6f14ccdce40b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

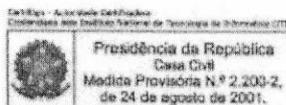
Esta certidão tem a sua validade até: 03/06/2017 às 04:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541191

Código de Controle da Autenticação:

36020206161014040170-1 a 36020206161014040170-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000146



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

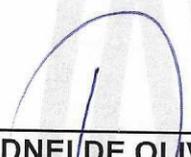
11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS
NOS TERMOS DO ART. 4º, VII DA Lei nº 10.520.**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 028.087.009-46. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba – Paraná .

Rua das Carmelitas, 634 – Hauer – 81610-070 – Curitiba – Paraná

Tel/Fax: 41 3501-7359


000148



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO**

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.101.480/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, o **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.087.009-46. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2017.



SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL



EFETIVE

PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

11.101.480/0001-01
I.E: 904.92.848-85
EFETIVE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Rua Das Carmelitas, nº 634
Vila Hauer
CEP 81610-070 - CURITIBA - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 11.101.480/0001-01, por intermédio de seu representante legal o **SIDNEI DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.086.069-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 028.087.009-46. DECLARA, para fins legais, ser microempresa nos termos da legislação vigente.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2017.



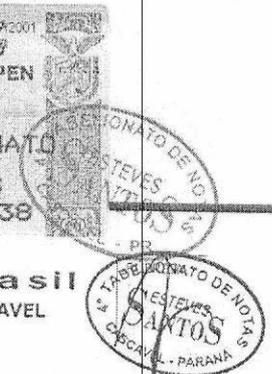
SIDNEI DE OLIVEIRA
CPF: 028.087.009-46
RG: 8.086.069-2
REPRESENTANTE LEGAL

Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná .
Rua das Carmelitas, 634 - Hauer - 81610-070 - Curitiba - Paraná
Tel/Fax: 41 3501-7359


000150

ESTEVEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica e reprográfica de um documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCÁVEL PR
 29 JUN 2016

TABELIONATO DE NOTAS
 DE
 CASCÁVEL - PARANÁ
 FIEI 10738



República Federativa do Brasil
 ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCÁVEL

ESTEVEVES SANTOS

Marina Esteves Santos
 Tabeleia
 4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
 Func. Autorizado
 Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
 Cascavel - Paraná

LIVRO	FOLHA
203-P	127/128

apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; podendo substabelecer, e, praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 5454/2016. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeleia, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, pago através da guia nº 240000000016580919 em 29/06/2016. Selo Digital Nº nPBor.DNLtm.mrAcj. Controle: b9nhD.hDgZ. Cascavel-PR, 28 de junho de 2016. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeleia. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeleia, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste _____ da Verdade

Cascavel-PR, 29 de junho de 2016

TABELIONATO ESTEVES SANTOS
 CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
 TABELIA
 Rua São Paulo, Nº 659
 Fone: (45) 3037-7444
 CEP: 85801-020
 Cascavel - Paraná

MARINA ESTEVES SANTOS
 Tabeleia

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 nPBor-DNLtm.mrAcj
 b9nhD-hDgZ
 consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Juliana de M. Zimmermann
 Escrevente

Juliana de M. Zimmermann Müller
 Escrevente Autorizada

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 11º e 12º do Lei nº 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 4º da Lei nº 8.336/2012, a imagem aqui reproduzida, representa o documento original devidamente autenticado em sistema eletrônico de autenticação, reproduzido fielmente.
 Cód. Autenticação: 49233006160845460821-1; Data: 30/06/2016 08:45:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO82818-5M21; Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti
 Titular

000152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 08:40:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c88d23db19b58ea72fae5bc95740
fe7f334fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb38da49a7211c002f9e9e616edf4f7bc85

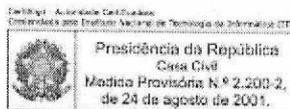
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 02:58:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554645

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



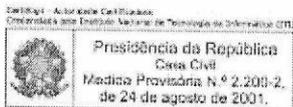
[Handwritten Signature]
000153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49233006160846060812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/07/2016 às 08:41:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb84e9b156c9e8628ce692f5f0dd541c8dc694a49cde37b0136e8cacb029b30164fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dccb3f360aad1de9a8b3c1935d20db26f8ba

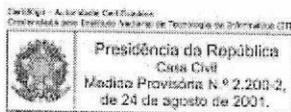
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/07/2017 às 02:58:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 554643

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



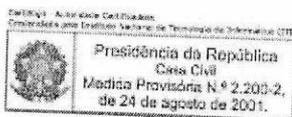
000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

49233006160845480921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento
através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>




000156

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Dois, 34, bairro Jardim Paraíso CEP: 85813-150, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-270, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014 e última alteração sob o nº 20163092788 em 16/06/2016, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. O endereço residencial do sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, que era; Rua Dois, 34 bairro Jardim Paraíso, Cascavel - PR., CEP: 85813-150, passa a ser; Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel - PR., CEP: 85803-750.

2ª. Ingressa na sociedade DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl. 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96.

3ª. O Capital social que era de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), já totalmente integralizado, neste ato é elevado para R\$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas no valor unitário de R\$- 1,00 (um real), cujo aumento de R\$-10.000,00 (dez mil reais), é integralmente integralizados, em moeda corrente do país nesta data, sendo o valor de R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado pelo sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e R\$- 10.000,00 (dez mil reais) integralizado nesta data pela sócia ingressante DAYANE BARBOSA.

4ª. O endereço da empresa que era; Rua Ponta Grossa, 3188, sala A, bairro São Cristóvão Cascavel - PR, CEP: 85816-270, passa a ser Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000157

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.02

5ª. O capital social da sociedade no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas de R\$- 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$-
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	40.000	40.000,00
DAYANE BARBOSA	10.000	10.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

6ª. O sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e a sócia ingressante DAYANE BARBOSA, assume o ativo e passivo da sociedade ficando sub rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

7ª. Os sócios HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH e DAYANE BARBOSA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

8ª. A administração da sociedade continua com o sócio HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, com os poderes e atribuições de responder individualmente pela administração da sociedade.

9ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

NIRE:41207837167 DATA: 04/04/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000158

Handryus Steinbach
Dayane Barbosa

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FI.03

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1984, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, DAYANE BARBOSA, brasileira, maior solteira, comerciante, natural de Guaraniçu, Estado do Paraná, nascida em 09 de Outubro de 1993, residente e domiciliada em Cascavel, Estado do Paraná na Rua Tamoios, 147, Apto 03 Bl 02, bairro Santa Cruz CEP: 85806-110, portadora da Cédula de Identidade Civil nº.12.792.587-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº. 107.500.529-96, sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo – Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, e última alteração sob o nº 20163092788 de 16/06/2016 resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., e terá sede e domicílio à Rua, Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.803-750.

2ª. O capital social será R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) e a sócia DAYANE BARBOSA, R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

000159

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl.04

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

000160

*Handryus Steinhach
Clayne Barbara*

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

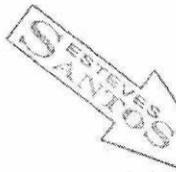
Fl.05

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel - PR., 08 de dezembro de 2016.



Handwritten signature of Handryus Steinbach

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH



Handwritten signature of Dayane Barbosa

DAYANE BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602899760. NIRE: 41207837167.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature
000161


ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 497 - Centro - CEP 84801-200
 Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital HB5E6 gMwbb.Vq01N, Controle: glnv2.2xPS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH (173717)**, *0043* 1060550*. Dou fé.
 Cascavel, PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

~~JEFFERSON ESTEVES SANTOS - Escrevente Autorizado~~


ESTEVES SANTOS

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 497 - Centro - CEP 84801-200
 Fone (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ



Selo Digital cB5E8.g2Jzb.b:boe, Controle: WDbtq.aimS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **DAYANE BARBOSA (150898)**, *0091* 771659*. Dou fé. Cascavel, PR, 12 de dezembro de 2016.

Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 15:03 SOB Nº 20167602829.
 PROTOCOLO: 167602829 DE 14/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602899760. NIRE: 41207837167.
 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
 EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 15/12/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000162



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0783716-7	CNPJ 20.138.626/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/04/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM TAVORA, 2983, PARQUE SAO PAULO, CASCAVEL, PR, 85.803-750			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPILAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH 078.047.169-58	40.000,00	SOCIO	Administrador
DAYANE BARBOSA 107.500.529-96	10.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20167602829	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/011386-8

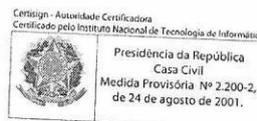
CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170113868 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente em 11/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000063



Distribuidora de Produtos Hospitalares

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Rua Ponta Grossa n°3188 Sala A
Bairro São Cristóvão
CEP: 85.816-270
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3306-3708
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 9/2017

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º **20.138.626/0001-76**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º **6.085.416-5**, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º **839.692.419-87**, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 26 de janeiro de 2017.



GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS
RG: 6.085.16-5 SSP/PR
CPF: 839.692.419-87
Procurador

20.138.626/0001-76

**PHARMED DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Rua Ponta Grossa, 3188 - Sala A
São Cristóvão
CEP: 85.816-270 - Cascavel - PR


000164

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS PESSOAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME: GERSON LUIS MOREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6005416-5 / SRSP / PR

DATA NASCIMENTO: 01/11/1972

FILIAÇÃO: DARCI MOREIRA DOS SANTOS
 VALERIA TAQUES DOS SANTOS

Nº REGISTRO: 02104110508
 VALIDADE: 20/04/2017
 1ª HABILITAÇÃO: 27/11/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CASCAVEL, PR
 DATA EMISSÃO: 20/04/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
 00411486698
 PR904128500

DELEGADO: PT (PROPRIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 597569583

PROIBIDO PLASTIFICAR 597569583

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original
 Mercedes 27.01.17
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
 000165

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 1 de 6

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, menor púbere, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000., assistido por **Fernanda Luiza Schneider**, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 886.302.699-87, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.472.371-7/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) e; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA INSTALAÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS (MANGUEIRAS, ABRAÇADEIRAS, VEDADORES, CAPAS E SUPORTES)., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000166

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 2 de 6

(disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica..

CLÁUSULA TERCEIRA- MAIORIDADE: O sócio **GABRIEL ANTONIO ESSER**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

MOEMA SCHNEIDER ESSER, brasileira, maior, solteira, nascida em 08/11/1993, natural de Marechal Cândido Rondon-PR empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.968.689-52, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.875-0/SSP-PR, expedida em 18/06/2002, residente e domiciliada Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 – Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

GABRIEL ANTONIO ESSER, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 27/03/1998, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.707.649-06, portador da carteira de identidade RG nº. 9.602.871-1/SESP-PR, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 385, apto 801 - Edifício D. Pedro, Centro, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.403.480/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0684773-8 em 18/08/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000167

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 3 de 6

gira sob o nome empresarial de IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Monte Castelo, 575, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/08/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MOEMA SCHNEIDER ESSER	50.00	2.500	2.500,00
GABRIEL ANTONIO ESSER	50.00	2.500	2.500,00
TOTAL	100.00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000168

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8**

Folha: 4 de 6

ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000169

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 5 de 6

capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 06 de dezembro de 2016.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

090170

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 12.403.480/0001-10
NIRE: 412.0684773-8

Folha: 6 de 6

Moema Schneider Esser
MOEMA SCHNEIDER ESSER

Gabriel
GABRIEL ANTONIO ESSER

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 11:34 SOB Nº 20167576658.
PROTOCOLO: 167576658 DE 08/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602835436. NIRE: 41206847738.
IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
000171

PROCURAÇÃO

Saibam quantos este instrumento de procuração bastante virem, que aos dez (10) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Dezessete (2017) em Mercedes – Paraná, **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 12.403.480/0001-10, neste ato representado pelo seu titular a Sra. **MOEMA SCHNEIDER ESSER**, inscrita no CPF nº 058.968.689-52 e da Carteira de Identidade nº 9.602.875-0, expedida pela SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR constitui seu bastante procurador a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, inscrita no CPF nº 886.302.699-87 e da Carteira de Identidade nº 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e **EXCLUSIVO** de representá-la perante:

Órgãos públicos, tais como PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/FGTS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, podendo efetuar todas as funções gerenciais na área de Recursos Humanos do Outorgante quanto a empresa **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**.

Podendo ante ao mesmo tudo assinar, requerer, provar, comprovar, conceber, retirar, encaminhar todo e quaisquer documentos para o bom andamento dos negócios que o Outorgante acima identificado possui, o que for necessário por este instrumento.

Enfim, praticar todos os atos necessários para representar a empresa outorgante.

O período de vigência desta procuração é válido por tempo indeterminado.

Caso o outorgante não puder representar a empresa no período determinado, o mesmo poderá substabelecer outra pessoa em seu lugar.

Mercedes-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes

26, 01, 17

Moema Schneider Esser

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 12.403.480/0001-10



000172

RECONHECIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.472.371-7

POLEGAR DIREITO

Fernanda L. Schneider
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.472.371-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/06/2013

NOME **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**

FILIAÇÃO: NELTO LEÓPOLDO SCHNEIDER
GILIAN RADKE SCHNEIDER

NATURALIDADE: MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL. CDO RONDON/PR, DA SEDE
C. CAS. AV. DIV=1659, LIVRO=6B, FOLHA=127

CPE 886.302.699-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Newton Tadeu Rocha
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original

Mercedes, 27.01.17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
000173



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0684773-8	CNPJ 12.403.480/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/08/2010	Data de Início de Atividade 16/08/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MONTE CASTELO, 575, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), de peças e acessórios para instalação de botijões de gás (mangueiras, abraçadeiras, vedadores, capas e suportes), de plantas e flores naturais e artificiais, de artigos fotográficos e para filmagem, de produtos alimentícios, de bebidas, gelo e carvão (disque festa), de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Laboratório de revelação fotográfica.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MOEMA SCHNEIDER ESSER 058.968.689-52	2.500,00	SÓCIO	Administrador
GABRIEL ANTONIO ESSER 097.707.649-06	2.500,00	SOCIO	
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER 886.302.699-87	0,00	MAE/ASSISTENTE	
Último Arquivamento Data: 12/12/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/061870-6

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170618706 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 17/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000174

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 12.403.480/0001-10

IE 90530002-47

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 09/2017

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.403.480/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **FERNANDA LUIZA SCHNEIDER**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.472.371-7, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.302.699-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

MERCEDES - PR, 27 de Janeiro de 2017.



IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
FERNANDA LUIZA SCHNEIDER
PROCURADORA
CNPJ: 12.403.480/0001-10

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 5

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veiculos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, adas, Serviços de Pintura em Edifícios, Comercio Varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000176

Folha 3 de 5

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comércio varejista de ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comércio de Livros; Comércio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

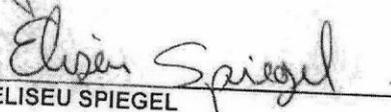
000177

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. Folha 5 de 5

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.

ato Bragado – PR, 27 de Outubro de 2015.


ELISEU SPIEGEL


CLOVIS HOFFMANN

Elaborado por:


ASTRIDE SIQUEIRA
CRC: 046189/O-0

CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
TÍTULO: CLAYTON LUIZ SANDRI - Substituído: CLAYTON LUIZ SANDRI JR. Amadorim, 406 - Centro - CEP: 85215-900 - Tel. (41) 3337-1163

Selo Digital Nº Inscr. 9y325.4FGgK, Controle: 7rVpt.YgS0
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ELISEU
SPIEGEL e CLOVIS HOFFMANN,
Doufé
Entre Rios do Oeste - Paraná, 28 de outubro de 2015.

Clayton Luiz Sandri
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000178

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 1 de 3

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 09/11/2015 sob numero 20156613344, promove a alteração ccontratual, conforme as clausulas a seguir:

Na condição de titular a empresa que gira nesta praça sob o nome tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 09/11/2015 sob numero 20156613344 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:59 SOB Nº 20162963610.
PROTOCOLO: 162963610 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600312177. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
000179

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 3

de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio de varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de embalagens; Comércio a varejo de motocicletas novas e usadas; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétrico.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 04 de Maio de 2016.


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30



Elaborado por:


ASTRIDE SIQUEIRA
CRC: 046189/O-0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:59 SOB Nº 20162963610.
PROTOCOLO: 162963610 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600312177. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000180

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLOVIS HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 8069014-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 099.074.788-30 14/09/1969

FILIAÇÃO
 LOTARIO HOFFMANN
 BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00487524130 28/05/2019 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 PATO BRAGADO, PR 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 01167063685 PR907492823

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 931105744

PROIBIDO PLASTIFICAR 931105744

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original

Mercedes 27.01.17

JB

JB
 000181



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCOPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

17/064474-0



CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170644740 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus

Documento Assinado Digitalmente 20/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000182



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Presencial n.º: **9 /2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

27/01/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F


000183

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Presencial n.º: **9 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

27/01/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

F

000184

1

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

1 - VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 Único sócio da empresa V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205892403 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.706.886/0001-03, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na interne, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

Permanece na administração da EIRELI o sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000187

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

integralizado. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Resolvem por este instrumento, o sócio consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADADA EIRELI
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME
 CNPJ: 08.706.886/0001-03

1 - VALDEMIR SOUZA DUTRA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000188

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N° 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

[Handwritten signatures and initials]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente, (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB N°
20152369970.

PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador VALDEMIR SOUZA DUTRA, e a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA declaram sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

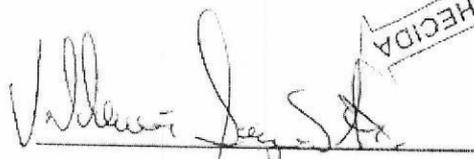
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000191

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
 CNPJ: 08.706.886/0001-03
 NIRE: 41205892403

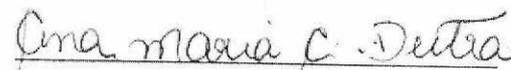
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para um só efeito.

Assis Chateaubriand Pr, em 22 de Maio de 2015.


 VALDEMIR SOUZA DUTRA

RECONHECIDA

ALMEIDA


 ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970


 000192

Poder Judiciário
 Tabelionato Rodrigues Almirão
 8. Nke. 9HY71.nB1G7, Controlar: RYMHV.ams
 Consulte o selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço pf. Verdadeira a firma de ANA MARIA CAVALEIRO
 DOUTRA Dou 16 (597280) Emolumentos: R\$7,28 - WRC 43,60
 Funçus R\$1 B2, Selo Funapen: R\$0 69 - Total: R\$9,79
 Assis Chapecó-PR, 15 de junho de 2015 - 14:07:46h
 Em Toda a Verdade
 ROSANA CARMEM KROGER
 ESCREVENTE

TABELIONATO SIMOES
 2º OFÍCIO
 ASSIS CHATEAUBRIAND-PR
 CEP 85935-000
 Rua Presidente Costa e Silva, 786
 Fone/Fax: (41) 3528-5613
 Edisa Bordim Simões - Tabelião
 CPF 801.690.749-00
 Edmarcia Fernandes Piveta
 Escrevente Juramentada

Edmarcia Piveta
 Edmarcia Fernandes Piveta
 Edisa Bordim Simões
 Tabelionato Simões-2 - Ofício de notas
 Selo n. y8EK.987Q1.HHTKQ.77CB.Vans
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço pf. Verdadeira a assinatura de ANA MARIA CAVALEIRO
 DOUTRA Dou 16 (597280) Emolumentos: R\$7,28 - WRC 43,60
 Funçus R\$1 B2, Selo Funapen: R\$0 69 - Total: R\$9,79
 Assis Chapecó-PR, 15 de junho de 2015 - 14:07:46h



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº
 20152369970.
 PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
 V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/07/2015

000193

ANEXO II

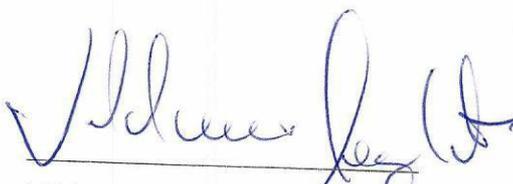
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 9/2017

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME , inscrita no
CNPJ/MF n.º 08.706.886/0001-03 , neste ato representada por seu representante legal,
o(a) Sr VALDEMIR SOUZA DUTRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5667867-
0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 896.933.299-53 , DECLARA, sob as penas da
lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 27 DE JANEIRO 2017.

08.706.886/0001-03
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Estados Unidos, 1387 - Jd. América
CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR



VALDEMIR SOUZA DUTRA
SÓCIO- PROPRIETÁRIO



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0038234-0	08.706.886/0001-03	13/03/2007	15/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ESTADOS UNIDOS, 1.387-SALA 01, JARDIM AMERICA, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000

Objeto
(CNAE 1813-0/01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (CNAE 4651-5/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, (CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, (CNAE 4711-3/02) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM ALIMENTOS, (CNAE 4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, (CNAE 4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, (CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, (CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4754-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, (CNAE 4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (CNAE 4755-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (CNAE 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, (CNAE 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (CNAE 4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, (CNAE 4759-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (CNAE 4763-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, (CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (CNAE 4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (CNAE 4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, (CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, (CNAE 4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS, (CNAE 4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, (CNAE 5920-1/00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS, (CNAE 6110-8/03) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MUI TIMÍDIA & SCM, (CNAE 6190-6/01) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, (CNAE 6190-6/02) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET & VOIP, (CNAE 6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNE, (CNAE 7420-0/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 7739-0/99) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, (CNAE 8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (CNAE 8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, (CNAE 9001-9/06) ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, (CNAE 9319-1/01) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00

(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **VALDEMIR SOUZA DUTRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 5667867-0 SESP PR

CPF: **896.933.299-53** DATA NASCIMENTO: **10/02/1971**

FILIAÇÃO:
ELIDIO SOUZA DUTRA
GENI ANACRETA DUTRA

Nº REGISTRO: **02021915058**

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB.: **AC**

VALIDADE: **10/11/2021** Nº HABILITAÇÃO: **21/11/1991**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Valdemir Souza Dutra*

LOCAL: **ASSIS CHATEAUBRIAND, PR** DATA EMISSÃO: **10/11/2016**

Assinatura do Emissor: *JACOBS (RAN)*

51841437805
 PR911552490

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1367900308

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1367900308

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
 Certifico que a presente cópia confere com
 documento original
 Mercedes 27.01.17
JB

[Assinatura]
 000197



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0038234-0	08.706.886/0001-03	13/03/2007	15/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ESTADOS UNIDOS, 1 387-SALA 01, JARDIM AMERICA, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000			
Objeto (CNAE 1813-0/01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, (CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, (CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (CNAE 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUI MAS E EQUIPAMENTOS, (CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, (CNAE 4711-3/02) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM ALIMENTOS, (CNAE 4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, (CNAE 4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, (CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, (CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4754-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, (CNAE 4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (CNAE 4755-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (CNAE 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, (CNAE 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (CNAE 4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, (CNAE 4759-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (CNAE 4763-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, (CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (CNAE 4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (CNAE 4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, (CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, (CNAE 4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS, (CNAE 4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, (CNAE 5920-1/00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS, (CNAE 6110-8/03) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e SCM, (CNAE 6190-6/01) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, (CNAE 6190-6/02) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET e VOIP, (CNAE 6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNE, (CNAE 7420-0/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 7739-0/99) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, (CNAE 8219-9/99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (CNAE 8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, (CNAE 9001-9/06) ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, (CNAE 9319-1/01) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS:			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF		Administrador	Início do Mandato
VALDEMIR SOUZA DUTRA 896 933.290-53		Sim	13/03/2007
			Termino do Mandato
			XXXXXXXXXX

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 27 01 17
JB

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 9.285.378-4
Escritório de Assis Chateaubriand

000195



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDAO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME							
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA							
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0036234-0		CNPJ 08.706.886/0001-03					
Titular Nome/CPF VALDEMIR SOUZA DUTRA 896.931.299-53		Administrador Sim	<table border="1"> <tr> <th>Início do Mandato</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> <tr> <td>13/03/2007</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </table>	Início do Mandato	Término do Mandato	13/03/2007	XXXXXXXXXX
Início do Mandato	Término do Mandato						
13/03/2007	XXXXXXXXXX						
Último Arquivamento Data: 23/07/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<table border="1"> <tr> <td>Número: 20152370498</td> <td>Situação REGISTRO ATIVO</td> </tr> <tr> <td>Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> <td>Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</td> </tr> </table>		Número: 20152370498	Situação REGISTRO ATIVO	Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20152370498	Situação REGISTRO ATIVO						
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 16 de novembro de 2016



Libertad Boguis

LIBERTAD BOGUIS
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.285.771-4
Escritório de Assis Chateaubriand

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes 27.01.17

JB

000106

LEMBRETE PARA REPRESENTANTES

PREFEITURA: *municipal de mercedes - PR*

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: *27/01/2017 às 14:00*

ABERTURA: *27/01/2017 às 14:00*

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[Handwritten Signature]
000198

1

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, última alteração registrada sob n.º 20162300611 em data de 08/04/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Distribuidora atacadista de materiais e equipamentos médico hospitalar, odontológicos, fisioterapêuticos, de informática, eletro eletrônicos, eletro domésticos, higiene pessoal e de limpeza, móveis hospitalares e odontológicos, artigos de cama, mesa e banho para uso clínico hospitalar, produtos saneantes, serviços de transportes rodoviário de cargas em geral, intermunicipal e interestadual, medicamentos em geral e medicamentos especiais **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

000199

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

(Handwritten mark)

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/03/1939, empresária, CPF 985.200.089-68, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.654.397-8 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1851 – Centro – CEP 87.503-450; e **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1983, CPF 051.529.499-38, portador da cédula de Identidade Civil RG 9.087.736-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, n.º 5820 – Centro – CEP 87.504-050. Componentes da sociedade que gira na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – na cidade de Umuarama – Estado do Paraná – CEP 87.502-000 – sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP** com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41205763352 em data de 11/08/2006, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.219.262/0001-53 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Nair

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, na cidade de Umuarama - Estado do Paraná, na Avenida Paraná, n.º 8081 – Quadra 02 – Lote 01 – Zona III – CEP 87.502-000.

2ª O objeto social é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signature)
 000.00

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	190.000	190.000,00
PAULO ROBSON MORETTO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Agosto de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** e **PAULO ROBSON MORETTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature
 000001

4

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (1)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. *nsir*

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

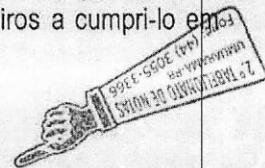
[Handwritten signature]
000202

ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
NIRE - 41205763352
CNPJ (MF) - 08.219.262/0001-53

14º Fica eleito o foro de Umuarama – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina - Paraná, 27 de Julho de 2.016.



Nair de Oliveira Assunção

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO

Paulo Robson Moretto

PAULO ROBSON MORETTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
 PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601620282. NIRE: 41205763352.
 ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
000203

2º TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES

RUA DES MÚNHOZ DE MELLO, 3820 - CENTRO
CEP. 87501-180 - UMUARAMA/PR
FONE: 44-30553366 - C-TAVARES@LIDL.COM.BR

Selo 21Bvc.9IN1c.HZ89L-4WWW.proD Valde em

www.funarpen.com.br Reconheço por VERDADEIRA assinaturas de

NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e PAULO ROBSON

MORETTO, Dou fé. Umuarama-PR. 29/07/2016

FBLXTZKUF-568157-13

Francielly Paulino Fernandes da Silva - Escrevente

2.º TABELIONATO DE NOTAS

Fone/Fax: (44) 3055-3366

UMUARAMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:47 SOB Nº 20165013737.
PROTOCOLO: 165013737 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620282. NIRE: 41205763352.
ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0576335-2	CNPJ 08.219.262/0001-53	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/08/2006	Data de Início de Atividade 15/08/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PARANA, 8081-QUADRA02 LOTE 01, ZONA III, UMUARAMA, PR, 87.502-000			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTOS E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEIS COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO 985.200.089-68	190.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
PAULO ROBSON MORETTO 051.529.499-38	10.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/08/2016	Número: 20165013737	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UMUARAMA - PR, 10 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Uriel Vieira
RG 1.400.839/PR
RELATOR



17/000747-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Provedor Epitácio Pessoa, 1145 - Centro São José dos Campos - São Paulo/SP - CEP 13630-900 - www.serviobastosa.com.br - Tel. (051) 3244-5464 - Fax: (051) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente irrogar digitalização, reprodução fotográfica do documento, apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36201201171409290718-1; Data: 12/01/2017 14:09:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN26170-WUYT-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valcyrio Miranda Cavalcanti
Titular

000205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/01/2017 às 07:17:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fee613afdd884000ee2119c5b1bc3ab3dc29ece2fda51f235658fb9c1d
d18404baf54f36935058bcc696fcef3f4689b446f5517cf3dff40ce07ed8bdc360dab

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

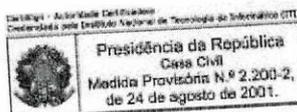
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:27:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634015

Código de Controle da Autenticação:

36201201171409290718-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





À
Prefeitura Municipal de Mercedes - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação
Abertura: 27/01/2017 às 14:00hrs

Referente a Pregão Presencial N.º 9/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.219.262/0001-53, neste ato representada por seu representante legal, o **Sr. Paulo Robson Moretto**, portador da Carteira de Identidade n.º 9.087.736-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 051.529.499-38, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Umuarama, 26 de Janeiro de 2017.

CNPJ 08.219.262/0001-53
ICMS: 903.81431-47
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.
AVENIDA PARANÁ, 8081
ZONA III - CEP 87502-000
UMUARAMA - PARANÁ


ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA.- EPP
Paulo Robson Moretto
Representante Legal
RG: 9.087.736-4 - CPF: 051.529.499-38

000007 